#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-**IPAM**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP/IPAM

"Órgão Superior de Deliberação Colegiado"



# RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTO VELHO – RO

#### O CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**DE PORTO VELHO**, com fulcro na Lei Complementar nº 227, de 10 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº. 404/2010, de 24 de Dezembro de 2.010, usando das atribuições que lhe confere os dispositivos legais, e;

Considerando as competências regimentais estabelecidas no Art. 7º do seu Regimento Interno, especialmente quanto a CONCEBER, ACOMPANHAR E AVALIAR A GESTÃO OPERACIONAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO RPPS/FPS E FAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM.

Considerando o estabelecido nos Artos 8º e 19 do Regimento Interno, bem como, a necessidade do Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre assuntos referentes ao Fundo de Previdência - FPS e Fundo de Assistência FAS, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho de forma apartada pela especificidade a que se refere cada assunto a ser decidido.

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Previdência ocorrida na Reunião Extraordinária nº 009 de 27/12/2017:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Os Membros do CMP- Reunir-se-ão mensalmente em 02 (duas) sessões ordinárias, conforme estabelecido no CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2018 do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2° - Fica a Diretoria Executiva do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM, incumbida de dar publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município nos termos do Art. 9° do Regimento Interno do CMP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 28 de dezembro de 2017.

**Luiz Henrique Gonçalves**Conselheiro Representante da SEMFAZ

Presidente - CMP/IPAM

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ:.34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8155 Email: cmp@ipam.ro.gov.br

Rua Antônio Lo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-**IPAM**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP/IPAM "Órgão Superior de Deliberação Colegiado"



#### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2018

#### Assunto: PREVIDÊNCIA

Assumo. The vibercon				
Mês	Inclusão de Pauta	Entrega das convocações	Data da Reunião	
Janeiro	03 a 05/01/2018	08/01/2018	10/01/2018	
Fevereiro	07 a 09/02/2018	12/02/2018	14/02/2018	
Março	07 a 09/03/2018	12/03/2018	14/03/2018	
Abril	04 a 06/04/2018	09/04/2018	11/04/2018	
Maio	02 a 04/05/2018	07/05/2018	09/05/2018	
Junho	06 a 08/06/2018	11/06/2018	13/06/2018	
Julho	04 a 06/07/2018	09/07/2018	11/07/2018	
Agosto	01 a 03/08/2018	06/08/2018	08/08/2018	
Setembro	05 a 07/09/2018	10/09/2018	12/09/2018	
Outubro	03 a 05/10/2018	08/10/2018	10/10/2018	
Novembro	07 a 09/11/2018	12/11/2018	14/11/2018	
Dezembro	05 a 07/12/2018	10/12/2018	12/12/2018	

## Assunto: ASSISTÊNCIA

Mês	Inclusão de Pauta	Entrega das convocações	Data da Reunião
Janeiro	24 a 26/01/2018	29/01/2018	31/01/2018
Fevereiro	21 a 23/02/2018	26/02/2018	28/02/2018
Março	21 a 23/03/2018	26/03/2018	28/03/2018
Abril	18 a 20/04/2018	23/04/2018	25/04/2018
Maio	23 a 25/05/2018	28/05/2018	30/05/2018
Junho	20 a 22/06/2018	25/06/2018	27/06/2018
Julho	18 a 20/07/2018	23/07/2018	25/07/2018
Agosto	22 a 24/08/2018	27/08/2018	29/08/2018
Setembro	19 a 21/09/2018	24/09/2018	26/09/2018
Outubro	24 a 26/10/2018	29/10/2018	31/10/2018
Novembro	21 a 23/11/2018	26/11/2018	28/11/2018
Dezembro	19 a 21/12/2018	24/12/2018	26/12/2018

### Observação:

- 1. Todas as possíveis alterações de data serão comunicadas com antecedência regimental.
- 2. As reuniões extraordinárias serão convocadas em conformidade com o estabelecido no inciso II do Art. 19 do Regimento Interno.

Luiz Henrique Gonçalves

Conselheiro Representante da SEMFAZ

Presidente - CMP/IPAM

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel

CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ:.34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8155 Email: cmp@ipam.ro.gov.br